PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº 1.433/2014 MOCOCA, 14 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
3.294	18 NOV. 2014	

Ref. **Requerimento nº 1.109/2014**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de isenção da taxa de licença para comércio ambulante ao Senhor Paulo Carrara, objetivando sua regularização e sua plena permanência na Praça Pacífico Costa Lima (praça frontal ao Estádio São Sebastião – Campo do Radium), constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva e também firmado por outros Vereadores, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Em resposta ao requerimento informamos que o Senhor Paulo Carrara e sua esposa foram orientados e auxiliados para os procedimentos legais a serem adotados para emissão de Alvará para o comércio ambulante no Município de Mococa, inclusive em relação à Vigilância Sanitária.

Informamos que foi auxiliado dentro da legalidade e ainda, qualquer tipo de isenção da taxa de pagamento incorreria em crime de responsabilidade fiscal e violação à legislação vigente. Princípios que devem se manter invioláveis em homens e mulheres que ocupam cargos públicos.

Agradecemos pela compreensão dos Nobres Vereadores.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 24.11.14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE